



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260213113312**, intitulada **DECRETO 02/2026 - DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO E/OU PONTO FACULTATIVO DOS DIAS DE CARNAVAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 13/02/2026 11:34 | **Autorização:** 13/02/2026 11:34 | **Circulação:** 13/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01921-A, 13/02/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 02/2026 declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de São João do Cariri nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda e terça-feira de Carnaval) e na manhã de 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas), até as 12h, suspendendo o expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais como saúde e limpeza urbana, que funcionarão em regime de plantão conforme escala definida pelos respectivos órgãos, com vigência a partir da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260213113312&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 12:52